



GONDOMAR
o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 12/10/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi INDEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO N.º 01/2018/102, REQUERIMENTO N.º 01/2018/13742 – HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO – RUA MANUEL RIBEIRO ALMEIDA, N.º 943 - FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Chefe de Divisão, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 19 de OUTUBRO de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

